



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 17.747/2014.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos da Lei Municipal Ordinária nº. 3.056, de 14/12/2005, segundo a qual, compete ao COMMAM (Conselho Municipal do Meio Ambiente), especialmente, promover e colaborar nas questões ambientais do Município e a solicitação do referido Conselho no sentido de participar e opinar nos assuntos que interfiram, de alguma forma, com o meio ambiente, conforme Processo nº. 2014/0737 – SNJ, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. – As questões que possam causar efeitos ambientais que tramitem pelas várias Secretarias Municipais deverão ser comunicadas, pelos respectivos Secretários, ao Conselho Municipal do meio Ambiente (COMMAM).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 2.014.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.